



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014

Quarto Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte – CREA/RN e a empresa CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de link de acesso à rede corporativa e a internet da Inspeção Regional de Mossoró.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Norte – Crea/RN, órgão integrante do Sistema CONFEA/CREA, Autarquia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.025.934/0001-90, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 1840 – 59056-000 – Lagoa Nova – Natal/RN, representada neste ato pelo seu Presidente a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Lauro Pinto nº 610, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.378.641/0001-96 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representada pela sócia **VITÓRIA LÚCIA DE AMORIM MORENO CALDAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.360.026-91, residente e domiciliada na Rua Doutor Lauro Pinto, 610, Candelária, Natal/RN, CEP:59064-250, RESOLVEM, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente e alterações subsequentes, celebrar este Contrato, mediante os termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

O valor do presente contrato será de **R\$ 29.899,08** (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos), anual e **R\$ 2.491,59** (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As ~~des~~ despesas com a execução dos serviços do objeto deste contrato serão custeadas com recursos alocados da dotação orçamentária, Elemento de Despesas 6.2.2.1.1.01.04.09.037 – Serviços de Internet.

Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

Exercício de 2018 - R\$ 14.949,54 (quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 394;

Exercício de 2019 - R\$ 14.949,54 (quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 29.899,08 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de 02/07/2018 a 02/07/2019. Podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 2 de julho de 2018.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA-RN



VITÓRIA LÚCIA DE A. MORENO CALDAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 154647504-46
Alcides Teixeira da Rocha Júnior
Gerente de Gestão
Mat. 14218



CPF: 105055803-00
Gerardo Andrade
Gerente Comercial



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



CINTE TELECOM
Fone: (84) 4006-7201 Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br